

## GEOGRAPHIC INDICATIONS OF THE REGION OF THE CERRADO MINEIRO: AN ANALYSIS OF THE IMPACTS GENERATED WITH THE IMPLEMENTATION OF THE INDICATION OF ORIGIN AND THE DENOMINATION OF ORIGIN IN THE REGION

## INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS DA REGIÃO DO CERRADO MINEIRO: UMA ANÁLISE DOS IMPACTOS GERADOS COM A IMPLEMENTAÇÃO DA INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E DA DENOMINAÇÃO DE ORIGEM NA REGIÃO

Uelisson Borges Rocha<sup>1</sup>; Luís Fernando Rodrigues Ferreira<sup>2</sup>; Paulo Cezar Archanjo de Melo<sup>3</sup>;  
Maísa Rebelo das Neve<sup>4</sup>; Everton Henrique Jaques<sup>5</sup>; Juliana Sartori Bonini<sup>6</sup>

<sup>1</sup>Instituto Federal da Bahia/BA – Brasil – uelissonbr.adv@gmail.com;

<sup>2</sup>Instituto Federal do Rio Grande do Sul/RS – Brasil – fernando@fernandoferreira.com.br;

<sup>3</sup>Universidade Federal do Recôncavo da Bahia /BA – Brasil – pcarchanjo@hotmail.com;

<sup>4</sup>Universidade Federal do Oeste do Pará/PA – Brasil – maisarebelo@yahoo.com.br;

<sup>5</sup>Universidade Estadual do Centro-Oeste/PR – Brasil – evertonjaques@ufsj.edu.br;

<sup>6</sup>Universidade Estadual do Centro-Oeste/PR – Brasil – juliana.bonini@gmail.com.

### Resumo

*Levando em consideração que a proteção conferida pela Indicação Geográfica tem o condão de promover o desenvolvimento regional, possibilitando a valoração e a identificação de produtos ou serviços que possuem qualidades diferenciadas, este artigo teve como objetivo analisar os principais impactos gerados com a implementação das Indicações Geográficas da Região do Cerrado Mineiro. A pesquisa se justifica por buscar realizar um levantamento de informações sobre a região, tanto relativas aos produtores, como ao volume da produção e à organização dos produtores, com o intuito de se obter um diagnóstico sobre a atual situação da gestão do signo, do controle do uso do signo e da presença do signo no mercado. Quanto a metodologia, trata-se de uma abordagem qualitativa, a partir de uma pesquisa exploratória, utilizando-se as técnicas bibliográfica e documental. De acordo com os resultados alcançados, alguns indicadores apontam que houve impactos sociais, econômicos, tecnológicos e ambientais na região com a implementação das Indicações Geográficas, no entanto, ainda que os resultados encontrados tenham sido positivos, a generalização dos mesmos deve ser evitada, devido a área de abrangência da Indicação Geográfica e o grande número de produtores envolvidos, o que carece de estudos científicos mais aprofundados. Conclui-se que o uso das Indicações Geográficas demonstrou-se como um fator importante para as regiões que buscam a valorização da origem de sua produção. No entanto, aponta-se a necessidade de estudos mais profundos com o objetivo de contribuir na resolução de lacunas existentes ao longo do processo de construção e consolidação das Indicações Geográficas.*

**Palavras-chave:** Indicações Geográficas; Minas Gerais; Café.

## Abstract

*Taking into account that the protection conferred by the Geographical Indication has the power to promote regional development, enabling the valuation and identification of products or services that have different qualities, this article aimed to analyze the main impacts generated with the implementation of the Geographical Indications of the Cerrado Mineiro Region. The research is justified because it seeks to carry out a survey of information about the region, both regarding producers, as well as the volume of production and the organization of producers, in order to obtain a diagnosis on the current situation of the management of the sign, the control of the use of the sign and the presence of the sign in the market. As for the methodology, it is a qualitative approach, based on an exploratory research, using bibliographic and documentary techniques. According to the results achieved, some indicators indicate that there were social, economic, technological and environmental impacts in the region with the implementation of Geographical Indications, however, although the results found were positive, their generalization should be avoided, due to the area covered by the Geographical Indication and the large number of producers involved, which requires further scientific studies. It is concluded that the use of Geographical Indications proved to be an important factor for regions that seek to value the origin of their production. However, there is a need for more in-depth studies with the objective of contributing to the resolution of existing gaps throughout the process of construction and consolidation of Geographical Indications.*

**Keywords:** *Geographical Indications; Minas Gerais; Coffee*

## 1. Introdução

A Indicação Geográfica (IG) possibilita a valorização e a identificação de produtos ou serviços que possuem qualidades diferenciadas, cujos atributos os tornam singulares. Assim, o registro de uma IG, além de garantir a proteção do território ou da maneira de fazer, agrega valor aos produtos e serviços, bem como torna conhecida determinada região (SNA, 2015).

De acordo com o art. 177 da Lei 9.279/1996, a Lei de Propriedade Industrial (LPI), uma IG é reconhecida como Indicação de Procedência (IP) quando uma cidade, região ou localidade tenha se tornado conhecida por sua atividade extrativa ou produtiva, relativa a determinado produto ou à prestação de determinado serviço (BRASIL, 1996). Ou seja, no caso da IG do café da Região do Cerrado Mineiro foi obtida essa certificação devido a região do Oeste do estado de Minas Gerais ter se tornado conhecida pelo seu arranjo territorial na produção cafeeira (SANTANA, 2022).

Ao passo que, o art. 178 do mesmo diploma legal, dispõe que uma IG é reconhecida como Denominação de Origem (DO) quando o meio geográfico ao qual o produto é desenvolvido possui características e qualidades exclusivas (BRASIL, 1996). Em suma, quando os atributos geográficos da região passam a ser características únicas com seus fatores naturais e culturais singulares (SANTANA, 2022).

Tendo em vista que a implementação de uma IG, além de preservar as tradições locais, tem o potencial de diferenciar produtos e serviços, e de melhorar o acesso ao mercado, os seus efeitos se refletem nos produtores, prestadores de serviço e consumidores (INPI, 2019).

Assim, com base nas reflexões apresentadas ao longo deste artigo, pressupõe-se que a proteção conferida pelas IGs reconhecidas na Região do Cerrado Mineiro tem o condão de promover o desenvolvimento regional, gerando os mais variados impactos do ponto de vista social, econômico, tecnológico e/ou ambiental.

Diante disto, como pergunta norteadora da pesquisa, apresenta-se a seguinte questão: “Quais os principais impactos gerados com a implementação das Indicações Geográficas na Região do Cerrado Mineiro?”.

Quanto aos aspectos metodológicos, trata-se de uma abordagem qualitativa, a partir de uma pesquisa exploratória, utilizando-se as técnicas bibliográfica e documental, a fim de se realizar uma reflexão sobre a temática.

Levando em consideração que o objeto de estudo deste artigo trata-se de uma região que possui duas IGs, a pesquisa se justifica por buscar realizar um levantamento de informações sobre a região, tanto relativas aos produtores, como ao volume da produção e à organização dos produtores, com o intuito de se obter um diagnóstico sobre a atual situação da gestão do signo, do controle do uso do signo e da presença do signo no mercado.

Portanto, este artigo tem como objetivo analisar os principais impactos gerados com a implementação das Indicações Geográficas da Região do Cerrado Mineiro.

Este trabalho está estruturado da seguinte maneira: esta seção introdutória, que contém a contextualização do tema, problema, pergunta norteadora, método, justificativa e objetivo; a seguir, descreve-se os procedimentos metodológicos; em seguida, uma seção para o desenvolvimento com as subseções: “referencial teórico”, “inserção histórica”, “realizado e induzido”, “impactos gerados”, e por fim, a seção de conclusão.

## **2. Metodologia**

A partir de uma abordagem qualitativa, elaborou-se este artigo de natureza exploratória, por meio das técnicas bibliográfica e documental. Assim, com o intuito de explorar a temática sobre os principais impactos gerados com a implementação das IGs da Região do Cerrado Mineiro, realizou-se uma busca em bases de pesquisas científicas, a fim de encontrar documentos que abordam o tema em questão, bem como uma pesquisa técnica em sites oficiais do governo brasileiro, para localizar normas que versam sobre IGs.

Diante disto, para a pesquisa que foi realizada no período 13 a 30 de maio de 2022, sem delimitação temporal, utilizou-se plataformas de pesquisas, tais como *Scielo* e *Google Acadêmico*, com a finalidade de explorar artigos científicos, monografias, dissertações e teses sobre a temática das IGs, especialmente, as relativas à Região do Cerrado Mineiro.

Ademais, acessou-se também neste período o Portal de Legislação do Planalto, para pesquisar as normas brasileiras que versam sobre IG, sobretudo a Lei nº 9.279/1996 (LPI), bem como o website do INPI para analisar Instruções Normativas que disciplinam as IGs, os Cadernos de Especificações Técnicas e as Fichas Técnicas de Registros das IGs da Região do Cerrado Mineiro.

### 3. Referencial teórico

A noção de IG surgiu quando produtores e consumidores perceberam que determinados locais propiciavam características, sabores e qualidades peculiares em alguns produtos. Qualidades que se destacavam por serem típicas do lugar e que não eram encontradas em produtos similares feitos em outros locais.

Desse modo se começou a denominar os produtos, com características singulares, com o nome geográfico de sua procedência. Os vinhos foram os primeiros produtos onde se observou a influência dos fatores naturais.

Além das condições naturais e qualidade destes produtos se deve ao fator humano e suas relações sociais. Pode-se definir a IG como um nome geográfico que distingue um produto ou serviço de seus similares, por apresentarem características diferenciadas, atribuídas a sua origem, atribuindo-lhes fatores naturais e humanos (MAPA, 2010).

Quanto a forma de organização de uma IG, pode-se definir o seguinte:

Todo e qualquer pedido de reconhecimento de uma indicação geográfica, segundo o Artigo 5º da Instrução Normativa INPI n. 25/2013, deverá ser apresentado, na qualidade de substituta processual, por associação, instituto ou outra pessoa jurídica que seja comprovadamente representativa da coletividade legitimada ao uso exclusivo do nome geográfico. As indicações geográficas se caracterizam por ser um bem coletivo, todos os “produtores” ou “prestadores de serviço” estabelecidos na área delimitada pela IG terão direito ao uso da indicação geográfica. Uma indicação geográfica precisa, portanto, em primeiro lugar, que o grupo requerente (a entidade representativa) seja o legítimo representante dos produtores locais, interessados na consolidação de uma IG (MAPA, 2010, p. 106).

Quando se fala em rede de produção, os Arranjos Produtivos Locais (APL), que são definidos como aglomerações territoriais de agentes econômicos, políticos e sociais, pode-se dizer que esta é a forma de atuação das IGs. E esta abordagem traz temas relacionados aos limites físicos da

organização, interação com o ambiente e coordenação das atividades econômicas para alcançar objetivos comuns.

Para atuar em conjunto a APL deve buscar o entendimento entre os atores locais, para organizar suas demandas em um plano de desenvolvimento consolidado.

A busca por uma indicação geográfica, pode ser considerada uma ação coletiva para atingir estes objetivos. O desdobramento da IG em Indicação de Procedência e Denominação de Origem, assegura respectivamente, a garantia de procedência de um produto de um determinado local, e a garantia de qualidade ou características exclusivas do meio geográfico (CONEJERO; CÉSAR, 2017).

Quanto à organização dos produtores no processo de implementação de uma IG, trata-se de um ato coletivo e participativo, no qual todos os envolvidos no ecossistema, precisam ser protagonistas. A participação é fundamental para a construção coletiva da IG (MAPA, 2010).

A IG Região do Cerrado Mineiro, por meio da sua estrutura organizacional e ações coletivas, conseguiu atingir estes objetivos: atuar de forma colaborativa, ser reconhecida como Indicação de Procedência e Denominação de Origem.

#### **4. Inserção histórica**

Historicamente, o café no Brasil surge atrelado à colonização, desde o primeiro plantio no estado do Paraná em 1727 (OLIVEIRA, 2013). Mais tarde, a cafeicultura se fortalece não apenas no Paraná, como também no estado de São Paulo, passando a fomentar, gradativa e significativamente, a economia do país, a ponto de se tornar alicerce da política brasileira e base para o processo de industrialização no século XX. Hoje, os estados que possuem destaque na produção cafeeira no país são: Espírito Santo, Paraná, São Paulo e Minas Gerais (SANTANA, 2022).

Em que pese, a atividade cafeeira tenha chegado no estado mineiro muito depois que nas demais regiões cafeeiras do país, Minas Gerais se tornou o maior produtor de café do país, e a Região do Cerrado Mineiro vem conquistando o seu espaço e segue se destacando cada vez mais pelo Brasil e pelo mundo (U.COFFEE, 2020).

O cultivo do café chega à Região do Cerrado Mineiro no final da década de 1970, quando um grande número de cafeicultores vindos do Paraná e do Oeste de São Paulo, em razão da intensa geadas que assolou aquelas áreas, destruindo toda a produção de café (INPI, 2005). Além disso, o motivo deste redirecionamento da produção cafeeira para o estado de Minas Gerais, se deu por questões econômicas e incentivos governamentais, como a questão da Revolução Verde (SANTANA, 2022).

Naquela época, com características de solo fraco, o Cerrado Mineiro oferecia baixos preços para aquisição, inclusive, com possibilidade de financiamento para a compra de terras para novos colonos, e outros incentivos como programas de crédito agrícola (INPI, 2005).

De acordo com Matos e Pessôa (2014), desde 1970 o Cerrado Mineiro vem experimentando uma série de mudanças espaciais, sociais, econômicas, ambientais, urbanas e culturais, com o intuito de, principalmente, expandir o agronegócio na região (MATOS; PESSÔA, 2014).

Mas, é a partir de 1990 que há o surgimento de diversas cooperativas e associações na região, sendo o Conselho das Associações dos Cafeicultores do Cerrado Mineiro (CAC CER) – atualmente Federação dos Cafeicultores do Cerrado – o órgão central (SANTANA, 2022).

Desse momento em diante, os produtores passaram a ter maior representatividade política, econômica e social para o seu produto, com o propósito de se alcançar, principalmente, uma melhor gestão da cadeia produtiva (OLIVEIRA, 2013). Conforme afirma Oliveira (2013), a Região do Cerrado Mineiro tornou-se uma referência no modelo de Contrato Social entre trabalhadores, o qual é hoje obrigatório em todo o Brasil.

Assim, em termos de reconhecimento de IG no território nacional, o primeiro registro requerido no Brasil foi referente a uma IG portuguesa em 1999, o qual conferiu à Região dos Vinhos Verdes, situada em Portugal, a Denominação de Origem (SALDANHA; ROCHA; SANTOS, 2022). Já a primeira IG registrada no país pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) em 2002, foi a IG do Vale dos Vinhedos, no Rio Grande do Sul, reconhecida como IP. Enquanto a segunda IG reconhecida no país foi também uma IP, na Região do Cerrado Mineiro em 2005, sendo esta a primeira região produtora de café a obter o registro de IP (EMBRAPA, 2021).

Em 2013, após 08 (oito) anos da concessão de sua primeira IG registrada no INPI como IP através do número IG990001, a Região do Cerrado Mineiro obteve seu segundo registro de IG, desta vez como uma DO, através do número IG201011 (SANTANA, 2022).

De acordo com as especificações apresentadas na Ficha Técnica de Registro de Indicação Geográfica emitida pelo INPI, há uma série de fatores relacionados com a área geográfica que contribuem para que a região delimitada do Cerrado Mineiro se destaque na produção de café. Uma das características da região que influencia no produto é a perfeita definição das estações climáticas, com verão quente e úmido e inverno ameno e seco. “A abundância de sol durante a colheita cria condições ideais para o grão absorver e reter o aroma distinto e o sabor adocicado da polpa, num processo que é único. Cafés encorpados, com aroma complexo e com uma acidez delicadamente cítrica” (INPI, 2013, p. 04).

## 5. O que já foi realizado ou induzido

Ao longo dos anos algumas ações foram implementadas e induzidas na Região do Cerrado Mineiro e contribuíram para alavancar a atividade cafeeira na região. O reconhecimento da IP em 2005 e o reconhecimento da DO em 2013, pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), foram ações implementadas que mostraram resultados bem significativos nesse processo.

A experiência adquirida inicialmente com a IP permitiu que a Região do Cerrado Mineiro compreendesse melhor o conceito e a aplicação de uma IG e posteriormente solicitasse a DO, modalidade que exigiu um nível maior de comprovações científicas em relação ao produto e ao ambiente (BARBOSA, 2015).

A concessão de registro da DO da Região do Cerrado Mineiro, apresentou significativas mudanças com relação ao pedido anterior na espécie de IP, concedida em 2005, dentre elas destacam-se: o número de municípios abrangidos pela DO aumentou para 55 contra 48 na IP; o número de produtores filiados cresceu de 3.516 para aproximadamente 4.500 e área de abrangência expandiu de 135.100 hectares para 170.000 hectares (DUPIM, 2015).

Outra diferença com relação às duas IGs é o aumento do escopo da proteção, enquanto a IP destinava-se apenas ao café, a DO passou a destinar ao café verde em grão e ao café industrializado torrado em grão ou moído (BARBOSA, 2015).

Também foram definidas a relação entre os produtos e o meio ambiente e as condições de produção que passaram a ser leis e constantes para a obtenção do certificado emitido pela Federação dos Cafeicultores do Cerrado Mineiro (DUPIM, 2015).

Destaca-se ainda que as exigências do Caderno de Especificações Técnicas (CET) da DO aumentaram com relação à qualificação do café. Foram incluídos requisitos mais abrangentes e com critérios técnicos mais bem definidos em relação ao processo de produção, com seções deste a seleção dos cultivares até a torrefação e moagem e dos critérios de controle. Além disso, foram incluídos capítulos sobre o conselho regulador e uso sobre o direito de uso e proteção do nome geográfico (FEDERAÇÃO DOS CAFEICULTORES DO CERRADO MINEIRO, 2021).

Em relação a estrutura organizacional, no panorama atual, a Federação dos Cafeicultores do Cerrado é a figura principal da estrutura, uma entidade sem fins lucrativos organizada e estruturada por 7 cooperativas e 6 associações e 1 fundação (FEDERAÇÃO DOS CAFEICULTORES DO CERRADO MINEIRO, 2015).

A Federação assume, portanto, a responsabilidade das ações estratégicas da região e tem como papel principal, representar a origem, os produtores e os produtos, controlar a origem e a qualidade dos produtos e promover os produtores, a origem e os produtos por meio da DO Região do Cerrado

Mineiro, que concentra 55 municípios, em uma área de produção de 234 mil hectares, 4500 produtores e com produção média de 6 milhões de sacas de café (RABELO, 2019).

Na governança, por sua vez, a Região do Cerrado Mineiro possui em sua estrutura um conselho de administração, uma diretoria executiva, uma superintendência e um comitê institucional que trabalham conjuntamente para atender as necessidades dos produtores. As cooperativas compõem o comitê executivo, as associações são responsáveis pelo comitê administrativo, e fica sob a responsabilidade da fundação captar as demandas das demais entidades, estabelecer parcerias com outros órgãos públicos e privados e gerir projetos com os produtores, além de desenvolver novos produtos (FEDERAÇÃO DOS CAFEICULTORES DO CERRADO MINEIRO, 2015).

Para a produção do café da DO da Região do Cerrado Mineiro, nas condições gerais de uso, destaca a necessidade dos produtores filiados à Federação estarem em situação regular e efetivamente produzindo na região delimitada, em caráter voluntário, seguindo o estabelecido como padronização da produção, conforme itens do Caderno de Especificações Técnicas (DUPIM, 2015.)

De acordo com a Federação dos Cafeicultores do Cerrado (MENEZES *et al.*, 2021, p. 134), o processo de produção oficial da DO possui os seguintes itens de conformidade:

- a) As fazendas produtoras devem estar dentro da área delimitada Cerrado Mineiro;
- b) Altitude mínima de 800 metros;
- c) *Coffea* arábica é a espécie oficial;
- d) O produtor deve ser cooperado ou associado a uma das 7 cooperativas e/ ou 6 associações filiadas à Federação dos Cafeicultores do Cerrado e estar em dia com suas obrigações junto à Federação;
- e) Lotes com qualidade mínima de 80 pontos, baseado na metodologia da Associação Americana de Cafés Especiais – SCAA;
- f) Termo de responsabilidade de boas práticas e respeito às leis brasileiras assinado;
- g) Os lotes devem estar depositados nas cooperativas filiadas ou em armazéns credenciados;
- h) Apenas a sacaria oficial da Região do Cerrado Mineiro, identificada com o Selo de Origem e Qualidade, deve ser usada.

O regime de controle de origem e qualidade, conduzido pela Federação dos Cafeicultores do Cerrado Mineiro que atua como órgão certificador atestando e garantindo a origem do produto, estabelece um sistema de certificação que garante que o produto certificado é proveniente de propriedades do território demarcado da Região do Cerrado Mineiro (FEDERAÇÃO DOS CAFEICULTORES DO CERRADO MINEIRO, 2015).

O Programa de Certificação de Origem e Qualidade consiste em certificar segundo critérios técnicos estabelecidos: as propriedades; os produtos café em grão verde; o armazenamento e os

armazéns; os classificadores de café e o estabelecimento de controle, apoio e treinamento aos cafeicultores. Em relação à avaliação sensorial de qualidade, a Federação segue a metodologia e protocolo da Associação Americana de Cafés Especiais, SCAA (DUPIM, 2015).

Segundo Dupim (2015) “através do programa de certificação, os produtores procuram conformar a produção em consonância com o regulamento de uso e atender a expectativa do mercado consumidor, sobretudo do mercado externo”.

Os cafés são produzidos por meio de um processo único de produção, tendo como base os atributos singulares da DO Região do Cerrado Mineiro, comprovados e garantidos pela Certificação de Origem e Qualidade. Para atestar esse processo, o sistema de rastreabilidade da Região do Cerrado Mineiro consiste em uma ferramenta que além de atestar a Origem e Qualidade, carrega as histórias dos produtores e todas as informações do processo de produção. Ainda nesse processo, os cafés são armazenados em galpões certificados onde passam por um processo de validação sensorial e credenciamento do lote, se aprovado, é emitido um certificado e um código de barras que permite ser rastreado e um lacre de segurança.(FEDERAÇÃO DOS CAFEICULTORES DO CERRADO MINEIRO, 2015).

## **6. Impactos gerados e como foram mensurados**

### **6.1 Sociais**

A IG Região do Cerrado Mineiro apresenta dados bastante expressivos quanto aos aspectos sociais: são 4500 produtores associados em uma área de produção de 210 mil hectares, gerando um total de 12.922 empregos permanentes e 6.706 empregos temporários, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) do ano de 2016 (RABELO, 2019, p. 57-66).

Ainda segundo Rabelo (2019), o perfil dos produtores da região do Cerrado Mineiro se apresenta da seguinte forma: 73,2% dos cafeicultores da região contribuem sindicalmente, 53,7% contribuem para o INSS; 63,4% possuem algum membro da família com curso superior que aborde a cafeicultura, 73,2% são filiados em alguma organização representativa, 90,2% recebe algum tipo de assistência técnica e 80,5% participam de cursos e seminários sobre a cultura do café.

Um outro aspecto social importante na Região do Cerrado Mineiro é o incentivo a novas gerações de produtores. Verifica-se que a sucessão familiar tem se tornado algo prioritário dentro do planejamento da região, fazendo com que haja uma nova geração capacitada para alavancar os negócios, possibilitando contar com membros da família na gestão e acompanhamento da produção (FEDERAÇÃO DOS CAFEICULTORES DO CERRADO, 2015).

Um fator de impacto social na região é o Projeto Educampo do SEBRAE em que são atendidos 400 produtores apoiando no controle de custos, planejamento, apoio técnico e na gestão como um todo, por meio da capacitação gerencial e técnica. Para tanto a ferramenta do Projeto Educampo alia gestão financeira e tecnológica nas propriedades cafeeiras ao perfil dos produtores da Região do Cerrado, ativando ao perfil empreendedor e a busca incessante pela profissionalização (FEDERAÇÃO DOS CAFEICULTORES DO CERRADO, 2015, p. 24)

## 6.2 Econômicos

O estado de Minas Gerais se destaca como o maior produtor de café do Brasil, sendo que a área cultivada com café arábica foi de 1.789,4 mil hectares, que corresponde a 81,3% da área total destinada à cafeicultura nacional. Minas Gerais concentra a maior área com a espécie, 1.287,9 mil hectares, correspondendo, nesta safra, a 71,9% do total ocupado com café arábica no país. A área plantada de café arábica apresentou leve redução nas últimas safras, com retomada de crescimento a partir de 2020. (CONAB, 2021, p. 16). Destaque para a IG Região do Cerrado Mineiro com seus 55 municípios, localizados no Triângulo Mineiro, Noroeste de Minas, Alto Paranaíba e Alto São Francisco, que produz 12,7% da produção brasileira e 25,4% da produção estadual de café. Em 2014, a produção foi de 5.766.000 de sacas, com um total de 102 mil hectares de área certificada e uma média de produtividade 35 sacas por hectares (FEDERAÇÃO DOS CAFEICULTORES DO CERRADO, 2015).

Em 2016, três anos após a concessão da DO, a área destinada à colheita do café foi de 187.823 hectares e a quantidade produzida foi de 437.359 toneladas nos dez maiores produtores da região do cerrado mineiro, o que representou 16,9% em relação à Minas Gerais e 12,10% em relação ao Brasil. Em relação a produtividade dos mesmos 10 maiores municípios da região em quase sua totalidade, apresentaram maior produtividade em relação ao estado e o país e em ao valor da produção, os dados apontam que mais estes 10 municípios foram responsáveis por 16,9% do valor produzido pelo estado de Minas e 12,7% do valor nacional, com valor total de 3.351.311 de reais (RABELO, 2019, p. 26-29).

Após o reconhecimento como uma IG, houve uma valorização dos produtos na ordem de 10 a 30% do preço base dependendo da qualidade do produto e do mercado comprador, principalmente aquele voltado para o mercado externo. Ainda segundo o autor, a IG favorece ao exportador em função da homogeneidade do produto e beneficia sua comercialização, valorizando a produção de determinadas regiões como o Cerrado Mineiro (DUPIM, 2015, p. 190).

## 6.3 Tecnológicos

Na região do Cerrado Mineiro são 68 mil hectares irrigados, essa tecnologia empregada na região, usada no momento da florada, faz com que haja a uniformização do amadurecimento dos frutos, conseqüentemente, há a melhoria da qualidade do produto (BARBOSA, 2015).

Existe na região as parcerias com universidades e entidades de pesquisa, que permitem o desenvolvimento de projetos em propriedades dos cooperados, com destaque para o melhoramento genético, com o intuito de desenvolver novas plantas melhor adaptadas ao Cerrado, resistentes ao ataque de pragas e doenças e ainda com maturação mais uniforme dos grãos, possibilitando uma maior produtividade e qualidade elevada (BARBOSA, 2015).

Novas variedades de plantas já foram introduzidas, após pesquisas de melhoramento genético, tais como as cultivares. Para Barbosa (2015), o uso de cultivares geneticamente melhorados, com elevado desempenho agrônômico nos ambientes de cultivo, é um dos responsáveis pelo sucesso da agricultura nos últimos anos. Observa-se que, no setor cafeeiro, várias técnicas biotecnológicas encontram-se alojadas, tais como: cultivo in vitro, embriogênese somática, regeneração de plantas e de transformação.

Observa-se também diversas inovações biológicas, físico-químicas, agrônômicas e mecânicas, que, em combinação, modernizaram o processo produtivo da região com forte impacto no produto local (BARBOSA, 2015).

Como impactos tecnológicos também cita-se as técnicas de manejo de solo, rastreabilidade de produtos, que contempla a adoção de certificações para identificação de origem do produto ao consumidor.

Em parceria com o SEBRAE, Cooperativas e Associações, a Fundação Cerrado Mineiro possui uma política de captação de recursos que fomenta a ampliação de área certificada para o manejo das lavouras com a adoção de técnicas de boas práticas agrícolas. Dentre os certificados recebidos pelo Cerrado Mineiro, o selo Certifica Minas está presente em 8% das propriedades certificadas, enquanto 12% destas estão inseridas na verificação 4C; 32% das propriedades são certificadas pela Rainforest Alliance e 24% das propriedades certificadas possuem o selo da UTZ66 Certified, mesmo percentual de propriedades certificadas com o Fair Trade (RABELO, 2019).

#### **6.4 Ambientais**

Verifica-se na região estratégias para técnicas de manejo sustentável da produção. Segundo Mafra (2008), poucos agricultores mantiveram áreas de preservação permanente exigida por lei, que seria de 20% da área total do imóvel destinados à preservação das matas e do bioma original. Nota-se que, não está havendo acompanhamento das legislações pertinentes ao tema por parte de alguns produtores, porém, atualmente, já verifica-se uma maior preocupação com a questão ambiental, visto

que é um fator que tem tido visibilidade importante, que se reflete nos produtos vendidos e também na conservação de solos e nascentes. Busca-se a conservação do solo, por meio de práticas como roçada manual ou mecanização da vegetação espontânea das entrelinhas do cafeeiro, assegurando que haja a cobertura vegetal (GIUNTI *et al.*, 2017).

Na grande maioria das propriedades (86,71%) os recursos hídricos são protegidos, porém, existe a preocupação em se preservar mais as nascentes dos rios (67,91% das propriedades), do que os outros corpos hídricos presentes, como por exemplo, dando-se prioridade ao procedimento de manutenção de matas ciliares, do que no uso de sistemas de redução de consumo de água e reúso da água. O reúso da água da Região do Cerrado Mineiro existe, mas ainda de forma tímida (GIUNTI *et al.*, 2017).

Importante ressaltar que as propriedades têm lugares apropriados para armazenamento de agrotóxicos, e que também procuram fazer o descarte de forma correta das embalagens vazias de agrotóxicos, devolvendo-os às empresas que revendem os produtos. Nota-se também que há a preocupação com os resíduos domésticos, com o cuidado em colocá-los para recolhimento pelos caminhões da prefeitura, e também é feito o reaproveitamento na alimentação de animais e para compostagem, para uso em áreas de plantio (GIUNTI *et al.*, 2017).

## 7. Conclusão

Ao analisar o contexto das IGs, é possível reconhecer a sua importância quando associadas ao desenvolvimento local. No caso da Região do Cerrado Mineiro, que conta com duas IGs com registros concedidas pelo INPI, pode-se evidenciar, por meio de dados apontados neste artigo, que a região é caracterizada por um modelo organizacional capaz de gerar renda para os produtores e que contribuiu para o desenvolvimento da região.

A chegada do café no cerrado mineiro por meio dos programas governamentais, das inovações na cultura do café e culminando com a criação da Federação dos Cafeicultores da Região do Cerrado Mineiro, a qual atualmente trabalha em conjunto com as associações, cooperativas e uma fundação, fez com que a região se desenvolvesse e se tornasse um polo central na produção de café no estado de Minas e no Brasil.

Os dados coletados corroboram a hipótese de que a ação da Federação foi benéfica para o desenvolvimento da cafeicultura no cerrado mineiro, haja vista, as concessões dos registros da Indicação de Procedência em 2005 e da Denominação de Origem em 2013, representaram um grande avanço em termos organizacionais, de governança e de padronização do processo de produção, além

de contribuírem para uma maior produtividade dos cafeicultores, a partir das práticas exigidas pelos processos de certificação e controle da origem.

Destacam-se, nesse contexto, a estruturação de um processo de governança a partir do associativismo e do Plano de Desenvolvimento, Sustentabilidade e Promoção da Região do Cerrado Mineiro, no período de 2015 a 2020, criados para promover a Denominação de Origem e tendo como papel fundamental o desenvolvimento da região com o propósito de alcançar a transformação e a evolução da cultura do café.

Alguns indicadores demonstraram que houve impactos sociais, econômicos, tecnológicos e ambientais na região com a implementação das IGs, no entanto, ainda que os resultados encontrados tenham sido positivos, a generalização dos mesmos deve ser evitada, devido a área de abrangência da IG e o grande número de produtores envolvidos, o que carece de estudos científicos mais aprofundados. Cabe ressaltar ainda que, um olhar sobre as perspectivas futuras do mercado de café pela Federação de Cafeicultores se demonstra essencial para a continuidade do desenvolvimento na região a longo prazo.

Assim, conclui-se que a convergência estratégica da estrutura cafeeira do cerrado mineiro com as Indicações Geográficas da Região do Cerrado Mineiro, teve um papel fundamental na promoção do desenvolvimento da região. O desenvolvimento de uma estrutura consolidada de governança, a criação de mecanismos de reconhecimento e a valorização da origem dos produtos, contribuíram para uma melhor valorização dos produtores e um maior conhecimento entre atores sobre a produção do café como produto diferenciado, com foco na qualidade e na origem comprovadas.

Por fim, entende-se que a riqueza e a importância prática do objeto estudado tanto por pesquisadores quanto por atores envolvidos no processo, uma vez que, o uso das IGs demonstrou-se como um fator importante para as regiões que buscam a valorização da origem de sua produção. No entanto, aponta-se a necessidade de estudos mais profundos com o objetivo de contribuir na resolução de lacunas existentes ao longo do processo de construção e consolidação das IGs. Tal entendimento seria valioso para os estudos futuros.

## Referências

BARBOSA, P. M. D. S. **Marcas, Indicações Geográficas, selos e certificações de rastreabilidade em busca da certeza da origem e do conteúdo: o caso do café da Região do Cerrado Mineiro**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2015.

BRASIL. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. **Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Seção 1, p. 8353. Disponível em: <http://bit.ly/1zHQ1jc>, 1996. Acesso em: 28 mai 2022.

- CACCIER. **Indicação de Procedência**. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/status-pedidos/LISTACOMASINDICAESDEPROCEDNCIARECONHECIDAS.pdf>, 2005. Acesso em: 17 mai 2022.
- CONAB. **Acompanhamento da Safra Brasileira de Café**. v. 8 – safra 2021, nº 04 – quarto levantamento. Brasília: [s.n.], 2021. Disponível em: <https://www.conab.gov.br/info-agro/safras/>. Acesso em: 17 mai 2022.
- CONEJERO, M. A.; CÉSAR, A. DA S. A Governança de arranjos produtivos locais (APLS) para a gestão estratégica de Indicações Geográficas (IGS). **Ambiente & Sociedade**, v. XX, n. 1, p. 279–300, 2017.
- DUPIM, L. C. DE O. **Indicações Geográficas E O Desenvolvimento Local: Estudo Exploratório E Comparativo Das Indicações Geográficas Vale Dos Vinhedos, Região Do Cerrado Mineiro E Paraty**. Rio de Janeiro: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, 2015.
- EMBRAPA, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Café é o produto com maior número de Indicações Geográficas no Brasil**. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/62550507/caf-e-o-produto-com-maior-numero-de-indicacoes-geograficas-no-brasil>. 2021, Acesso em: 28 mai 2022.
- FEDERAÇÃO DOS CAFEICULTORES DO CERRADO MINEIRO. **Denominação de Origem**, 31 dez. 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/status-pedidos/LISTACOMASDENOMINAESDEORIGEMRECONHECIDAS.pdf>. Acesso em: 24 mai 2022.
- FEDERAÇÃO DOS CAFEICULTORES DO CERRADO MINEIRO. **Caderno de Especificações Técnicas da Denominação de Origem da Região do Cerrado Mineiro**. Patrocínio, 2015. Disponível em: [https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/cadernos-de-especificacoes-tecnicas/copy\\_of\\_RegiodoCerradoMineiroDO.pdf](https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/cadernos-de-especificacoes-tecnicas/copy_of_RegiodoCerradoMineiroDO.pdf). Acesso em: 19 mai 2022
- FEDERAÇÃO DOS CAFEICULTORES DO CERRADO. **Plano de Desenvolvimento, Sustentabilidade e Promoção da Região do Cerrado Mineiro 2015/2020. Federação dos Cafeicultores do Cerrado**. Patrocínio: [s.n.], 2015. Disponível em: [https://www.cerradomineiro.org/include/\\_Plano\\_RCM\\_2015\\_2020.pdf](https://www.cerradomineiro.org/include/_Plano_RCM_2015_2020.pdf). Acesso em: 1 mai 2022.
- GIUNTI, et al 2017. **Café nas montanhas: caracterização da cafeicultura na área de atuação da Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé** / organizadores Marcelo Bregagnoli e Jorge Florêncio Ribeiro Neto.– Pouso Alegre: IFSULDEMINAS, 2017.
- INPI. Instituto Nacional de Propriedade Intelectual. **Fichas Técnicas de Indicações Geográficas**. Disponível em: [https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/fichas-tecnicas-de-indicacoes-geograficas/copy\\_of\\_RegiodoCerradoMineiroDO.pdf](https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/fichas-tecnicas-de-indicacoes-geograficas/copy_of_RegiodoCerradoMineiroDO.pdf), 2013. Acesso em: 19 mai 2022.
- INPI, Instituto Nacional de Propriedade Industrial. **Guia Básico**. 2005. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/guia-basico/guia-basico>, 2019. Acesso em: 28 mai 2022.
- MAFRA, L. A. S. **Indicação Geográfica e construção do mercado: a valorização da origem no Cerrado Mineiro**. Rio de Janeiro: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2008. Acesso em: 19 mai 2022.

MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABSTECIMENTO. **Curso de Propriedade Intelectual & inovação no agronegócio: Módulo II, Indicação Geográfica**. 2. ed. Brasília, 2010.

MATOS, P. F.; PESSÔA, Vera Lúcia Salazar Pessôa. **A apropriação do Cerrado pelo agronegócio e os novos usos do território. Campo-Território: revista de geografia agrária**. v. 9, n. 17, p. 6-26, 2014. Acesso em: 28 mai 2022.

MENEZES, et al. 2021. **A indicação geográfica do Cerrado Mineiro. Geografia dos alimentos: territorialidades, identidades e valorização dos saberes e fazeres**. p. 133, Aracaju, 2021. Acesso em: 27 mai 2022.

OLIVEIRA, R. de S.. **A Indicação Geográfica como estratégica de internacionalização do café do Cerrado Mineiro**. Propriedade intelectual [Recurso eletrônico on-line] organização Conpedi/Uninove; Coordenadores: João Marcelo de Lima Assafim, Maitê Cecília Fabbri Moro. – Florianópolis : Funjab, p. 71-93, 2013. Acesso em 28 mai 2022.

RABELO, W. O. **A construção da “marca” Café do Cerrado Mineiro: inovações tecnológicas e estrutura de governança**. 95 f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019. DOI <http://dx.doi.org/10.14393/ufu.di.2019.940>. 2019. Acesso em: 31 maio 2022.

SALDANHA, Cleiton Braga; ROCHA, Uelisson Borges; SANTOS, Wagna Piler Carvalho. **Análise do Desenvolvimento Territorial no Cenário das Indicações Geográficas Reconhecidas na Bahia**. Cadernos de Prospecção, [S. l.], v. 15, n. 2, p. 649–666, 2022. DOI: 10.9771/cp.v15i2.46268. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/nit/article/view/46268>. Acesso em: 9 jun. 2022.

SANTANA, G. H. dos S. **Indicação geográfica (IG) do café do Cerrado Mineiro: dinâmicas e territorialidades**. 148 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia. DOI <http://doi.org/10.14393/ufu.di.2022.213>, 2022. Acesso em 28 mai 2022.

SNA, Sociedade Nacional Agrícola. **Entendendo as Indicações Geográficas**. [S.l: s.n.]. 2015. Disponível em: <https://www.sna.agr.br/entendendo-as-indicacoes-geograficas/>, 2015. Acesso em: 28 mai 2022.

U.COFFEE. **Jornada do Café: vamos conhecer o café do Cerrado Mineiro?** Blog u.Coffee. [S.l: s.n.]. Disponível em: <https://blog.ucoffee.com.br/cerrado-mineiro/>, 2020. Acesso em: 19 mai 2022.